

matrícula

17.703

F

01

SCRPardo, 18 de Julho

de 1991.

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº23 da Quadra F, situa-se nesta Cidade, e Comarca, no lugar denominado Jardim Bela Vista, medindo de frente e de fundos, 11,00(onze) metros e da frente aos fundos, 25,00(vinte e cinco) metros, confronta-se pela frente com a Rua três, no seu lado par e distância de 59,00(cinquenta e nove) metros da Rua Quatro sua esquina mais próxima, do lado direito de quem olha da referida rua - para o imóvel, confronta-se com o lote nº24, do lado esquerdo com o lote nº22 e finalmente nos fundos com o lote nº10, encerrando uma área de 275,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: S. MARTINS IMÓVEIS S C LTDA, com sede na Rua José Vitor nº 238, nesta Cidade e Comarca, inscrita no CGC nº54.710.983/89.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº16.250-Livro 02 deste Cartório.

A Oficial Substituta:

Mariulda Rute G. Rosa

R.1/17.703- Em 18 de Julho de 1.991.

Por Escritura de 08 de Julho de 1.991, lavrada às fls.163 do Livro nº- 228, subscrita pelo Oficial Maior Délsio Cassita, do 2º Cartório de Notas e Ofício desta Comarca, a proprietária supra qualificada no ato - representada por Joaquim Severino Martins, comerciante, portador do RG - nº 2.538.641-SSP/SP, e do Cic nº144.038.708-72, e Benedito Celso Severino Martins, empresário, portador do RG nº10.323.440-SSP/SP, e Cic número 015.111.238-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade, venderam o imóvel supra para ODAIR NATAL SILVESTRE, brasileiro, - solteiro, maior, encarregado de seção, portador do RG nº22.060.279-SP Cic nº110.607.728-84, residente e domiciliado na Rua Natal Manfrin, nº211, - Jardim Brasília, nesta Cidade, por Cr\$80.000,00-Valor Venal Cr\$19.351,34

A Oficial Substituta:

Mariulda Rute G. Rosa

Av.2/17.703- Em 13 de Dezembro de 1.995.

Nos Termos dos Autos de Registro de Loteamento do Jardim Bela Vista, autuado sob o n.01/91- consta do Contrato Padrão fls. 40/44, a cláusula seguinte:- Que o lote será reservado estritamente para fins residenciais - não podendo desenvolver nele qualquer atividade nociva a saúde e higiene pública.

A Substituta do Registrador:-

Mariulda Rute G. Rosa.

Av.3/17 703 - Em 29 de Dezembro de 1.997.

Nos termos do requerimento de 28 de Dezembro de 1.995, com a firma reconhecida, instruído com cópia autenticada da Certidão de casamento n. 4 796 - fl. 244 - Livro B-17, do Cartório de Registro Civil desta Cidade, consta que:.....

Odair Natal Silvestre casou-se em 02 de Janeiro de 1.992, com Lucineia de Fatima Delarizza, no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto registrado neste Cartório sob o n. 11 326), passando ela a assinar Lucineia de Fatima Delarizza Silvestre.

PROTOCOLO Nº: 73.562.

A Substituta do Registrador:

Julietta Bueno Marques Grandini

matrícula

17 703

F

-01v9-

VERSO

Av.4/17 703 - Em 26 de Janeiro de 1.998.

Nos termos da Escritura a seguir registrada e cópias autenticadas dos documentos apresentadas e arquivadas nesta Serventia, consta que: **Lucinéia de Fátima Delarizza Silvestre** é portadora do RG.n. 18 912 741 SP e do CPF n. 117 746 178 11.....

A Substituta do Registrador:


Julieta Bueno Marques Grandini.

R.5/17.703 - Em 26 de Janeiro de 1.998.

TITULO: Venda e Compra.

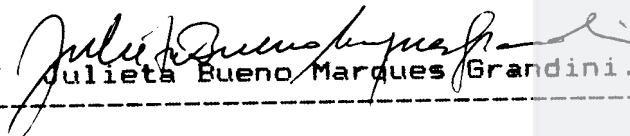
FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada em 28 de Dezembro de 1.995, à fl. 69 do Livro 289, subscrita pela Notária Interina Substituta Maria de Lourdes Botelho, do 1º Cartório de Notas, deste Município e Comarca.

TRANSMITENTE: ODAIR NATAL SILVESTRE, modelista, RG.n. 22.060.279 SP e CPF n. 110.607.728 84 e sua mulher **LUCINEIA DE FATIMA DELARIZZA SILVESTRE**, do lar, RG.n. 18.912.741-SP e CPF n. 117 746 178 11, brasileiros, residentes nesta Cidade, na Rua Augustinho Sant'Ana 60 - Jardim Eleodoro, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto registrado neste Cartório sob o n. 11 326).

ADQUIRENTE: GISLAINE BOTELHO LUIZ, professora, RG.n. 24 712 093 5 SP e CPF n. 136 836 638 47, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EDMILSON LUIZ**, motorista, RG.n. 20.362.523 SP e CPF n. 078.918.618-70, brasileiros, residentes nesta Cidade, na Rua José Vidor n. 713 - Vila Ditenta.

VALOR: R\$1.000,00.**VALOR VENAL:** R\$222,75.**CONDIÇÕES:** Não consta.**PROTOCOLO Nº:** 73 912

A Substituta do Registrador:


Julieta Bueno Marques Grandini.

Av.6/17 703 - Em 10 de Março de 1.998.

De acordo com Escritura Pública a seguir registrada sob o n.7 e Certidão n. 0121/98, expedida em 06 de Fevereiro de 1.998, pela Prefeitura Municipal local, consta que a antiga Rua 3, passou a denominar-se **Rua Adair Dias de Almeida**, através da Lei.n. 1 255 de 25.06.1990.

A Substituta do Registrador:


Miriã de Lourdes G. Piedade.

R.7/17 703 - Em 10 de Março de 1.998

TITULO: Venda e Compra.

FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada em 17 de Fevereiro de 1.998, à fl. 107 do Livro 294, subscrita pela Notária Interina Maria Gabriela Botelho, do 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca.

TRANSMITENTE: GISLAINE BOTELHO LUIZ e seu marido **EDMILSON LUIZ**, supra qualificados.

ADQUIRENTE: LUIZ SCARCELLI FILHO, aposentado, RG.n. 5 036 957 SSP-SP e CPF n. 398 664.408-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o n. 9.900 - Livro 3, nesta Serventia, com **WANGÉ INEZ MALACO SILVA SCARCELLI**, do lar, RG.n. 7 689 897 SSP-SP e CPF n. 792.456.688-00, brasileiros, residentes nesta Cidade, na Rua Teófilo José de Queiróz n. 195.

VALOR: R\$2.000,00.**VALOR VENAL:** R\$239,25.**CONDIÇÕES:** Não consta.**PROTOCOLO Nº:** 74 305

A Substituta do Registrador:


Miriã de Lourdes G. Piedade.

matrícula

17 703

F

-02-

SCRPardo,

29 de

outubro

de 19

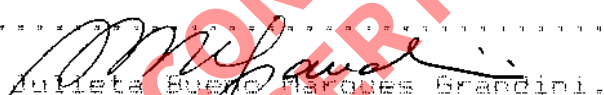
99

Av.8/17 703 - Em 29 de outubro de 1.999.

De acordo com o Requerimento de 20 de outubro de 1.999, com a firma devidamente reconhecida, instruído com a Certidão n. 213/99, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 15/10/1999, assinada pela Engenharia Civil, Rosária Mazzante de Paula Giacon - CREA 99.048/d, consta que **LUIZ SCARCELLI FILHO edificou**, no terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial com área de 115,14 metros quadrados, e uma edícula com área de 42,35 metros quadrados, de tijolos, cobertas de telhas, perfazendo um total de 157,49 metros quadrados, no período de março de 1.998 a setembro de 1.999, com projeto aprovado sob n. 26/98, o qual recebeu o n. 182, da Rua Adair Dias de Almeida, com inscrição cadastral municipal sob n. 12.428, e valor venal atribuído de R\$20.772,93. O proprietário apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS n. 009601999-21630003, emitida em 08 de outubro de 1.999, pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização local. Área Quitada: 157,49 metros quadrados.

PROTOCOLO Nº.: 80.039

A Substituta do Oficial:


Julieta Bueno Marques Grandini.

R.9/17 703 - Em 02 de julho de 2007

ÔNUS: Arresto.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Arresto, instruído com o Mandado de Arresto e Citação, expedidos pela Meritíssima Juíza de Direito, da 3ª Vara Judicial desta Comarca, Dra. Edna Kyoko Kano, subscritos pelo Diretor de Serviço, José Luis Bukvich, e ainda, com o Auto de Arresto, assinado pelo Oficial de Justiça, Paulo Roberto Petrocino Júnior; nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n.º 434/2006.

EXEQUENTE (CREDOR): ANTONO WILSON SCUDELER, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.216.488-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.339.777-6-SSP-SP, residente na Avenida Tiradentes, n.º 1421, Chácara Peixe, nesta Cidade.

EXECUTADOS (DEVEDORES): LUIZ SCARCELLI FILHO, e sua mulher WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI, já qualificados no registro n. 7, desta.

REGISTRO DE APOIO: R.7

VALOR DO DÉBITO EM 17/07/2006: R\$106.900,00 (O valor total do débito é de R\$106.900,00, e a garantia foi representada pelo imóvel desta matrícula, e das matrículas números: 8.139, 13.286, 22.338, 16.474 e 16.475).

DEPOSITÁRIO DO BEM ARRESTATO: Antonio Wilson Scudeler.**PROTOCOLO Nº:** 109.070 - Livro 1 AD, de 20 de junho de 2007.

A Substituta do Oficial:


Miriã de Lourdes G. Piedade

R.10/17 703 - Em 22 de agosto de 2008

ÔNUS: Penhora (Lei 6015/73 - Artigo 167).

FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 22 de agosto de 2007, assinada pela diretora de Serviço - Matrícula nº 308.362-0, Heloisa Terezinha Camargo Menegazzo, extraída da Mandado de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Proc. N.º 332-06 (Ação Cautelar 278-06, apensa a 332-06), por determinação da Meritíssima Juíza Drª Paula Regina Schempf, do 1º Ofício Judicial, desta Comarca.

AUTOS DE ORIGEM DO CRÉDITO: Processo nº 332-06.

EXEQUENTE(S) CREDOR(ES): PEDRO GARCIA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.4.356.061-1 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.655.798-34, residente e domiciliado nesta Cidade.

REGISTRO DE APOIO: R.1, desta.**EXECUTADO DEVEDOR:** LUIZ SCARCELLI FILHO, portador da cédula de identidade RG nº

matrícula

17 703

-02Vº-

VERSO

Continuação R.10/17 703

5.036.957 – SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.664.408-34, e sua mulher **WANGE INES MALACO SILVA SCARCELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.689.987 – SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 792.456.688-00.....

INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS POR EDITAL: Luiz Scarcelli Filho e sua mulher Wange Ines Malaco Silva Scarcelli, já qualificados.....

TOTAL DA EXECUÇÃO: R\$60.137,22 (A garantia foi composta pelos imóveis desta matrícula e os das matrículas números 8.139, 13.286, 11.892 e 1249).....

DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO: Pedro Garcia, acima qualificado.....

PROTOCOLO N.º: 113.659, Livro 1 AH, de 30 de Julho de 2008.....

A Substituta do Oficial:

Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade
Miriã de Lourdes Gonçalves Piedade

Av.11/17 703 – Em 01 de fevereiro de 2010.

ÔNUS: Penhora (Lei 6015/73-artigo 167).....

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca, Dra. Edna Kyoko Kano, em 22 de dezembro de 2009, Auto de Arresto e Auto de Depósito, de 19 de fevereiro de 2007, assinados pelo Oficial de Justiça, Paulo Roberto Petrocino Junior; nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo n.º 656/2006.(Proc. nº 539.01.2006.005862-2/000000-000).....

AUTOS DE ORIGEM DO CRÉDITO: Processo nº 656/2006.....

EXEQUENTE CREDOR: JAIR TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 827.381.738.53 e portador da cédula de identidade RG nº 12.387.986-SSP-SP, residente na Rua Conselheiro Dantas, nº 611.....

EXECUTADO (S) DEVEDOR(ES): LUIZ SCARCELLI FILHO e sua mulher, **WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.689.987- SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 792.456.688-00.....

INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS POR EDITAL: Luiz Scarcelli Filho e sua cônica, Wange Ines Malaco Silva Scarcelli, já qualificados.....

REGISTRO DE APOIO: R.7, retro.....

VALOR DA EXECUÇÃO EM 11/10/2006: R\$21.418,00 (O valor total do débito é de R\$ 21.418,00, e a garantia foi representada pelos imóveis das matrículas 1249, 8139, 11892, 13286, 16474, 16475, 16476, 22338 e 26457).....

DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO: Jair Teixeira Guimarães.....

PROTOCOLO N.º: 121.470- Livro 1 A P, de 15 de Janeiro de 2010.....

A Oficiala Interina:

Miriã de Lourdes G. Piedade
Miriã de Lourdes G. Piedade

Av.12/17 703 – Em 17 de agosto de 2010

ÔNUS: Penhora (Lei 6015/73-artigo 167).....

FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 14 de dezembro de 2009, assinada pela Diretora de Serviço, Matrícula nº 308.362-0, Heloisa Camargo Menegazzo, extraída do Mandado da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. Nº 594/06, conforme o contido no Ofício nº 612/10 – icb, de 05 de Julho de 2010, por determinação da Meritíssima Juíza, Drª Adriana da Silva Frias Pereira, da 1ª Vara Cível, desta Comarca.....

PARTE PENHORADA: 50% do imóvel.....

AUTOS DE ORIGEM DO CRÉDITO: Processo nº 594/2006.....

EXEQUENTE CREDOR: JOÃO ELEODORO DOS SANTOS, qualificado nos autos.....

EXECUTADO DEVEDOR: LUIZ SCARCELLI FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº398.664.408-34, já qualificado.....

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: Por edital em 27/11/2008.....

REGISTRO DE APOIO: R.7, retro.....

VALOR DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: R\$4.251,45.....

(continua na fl. 03)

matrícula

17 703

F

-03-

SCRPardo,

17 de agosto de 2010.

Continuação Av.12/17 703

DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO: João Eleodoro dos Santos, em 14/11/2006.**PROTOCOLO Nº:** 124266, Livro 1 AQ, de 06 de agosto de 2010.

A Escrevente:

Mariulda Rute Gonçalves Rosa

R.13/17.703 – Em 20 de maio de 2011.

ÔNUS: Penhora (Lei 6.015/73 - artigo 167).**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido em 08 de abril de 2011, pela Meritíssima Juíza de Direito, Dr^a Adriana da Silva Frias Pereira, da 1^a Vara Judicial desta Comarca, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 204/07.**EXEQUENTES/CREDORES:** **OSVALDO QUERUBIM ANDRADES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 14.069.369-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 710.073.008-25, e **LAURADILINA DE SOUZA ANDRADES**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 3.828.420-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n. 245.929.688-67, residentes na Rua Bernardino de Araújo de Souza n. 195, Chácara Peixe, nesta cidade.**EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES):** **LUIZ SCARCELLI FILHO e WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI**, retro qualificados.**INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS:** 1) Luiz Scarcelli Filho (autos de embargo n.386/07) e, 2) Wange Ines Malaco Silva Scarcelli (por Edital no Diário da Justiça Eletrônico, em 16/11/2010).**REGISTRO DE APOIO:** R.3.**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$3.084,74 (O valor devido está garantido pelas penhoras dos imóveis das matrículas 1.249, 8.139, 13.286, 16.474, 16.475, 16.476, 17.703, 22.338 e 26.457, onde registrada a constrição e matrículas 11.892 e 26.112, reapresentadas com Nota ao Juízo).**DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO:** **LUIZ SCARCELLI FILHO**

Consta do Ofício n. 260/11, anexo ao Mandado, que o exequente é beneficiário da assistência judiciária gratuita.

PROTOCOLO Nº: 127.642, de 15/04/2011.

A Escrevente:

Mariulda Rute Gonçalves Rosa

Av.14/17.703 – Em 06 de fevereiro de 2013

PENHORA

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 30/01/2013 (protocolo PH000026315) por Marcelo Tavares Luiz (Escrevente Técnico Judiciário), extraída dos autos da execução civil (processo nº 434/06) em trâmite pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **ANTÔNIO WILSON SCUDELER** (CPF/MF nº 042.216.488-72) e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34), respectivamente exequente e executado, faço a presente **averbação** (CPC, § 4º do art. 659) para constar que o imóvel foi penhorado aos 19/02/2007, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$106.900,00). Depositário: Luiz Scarcelli Filho. **PROTOCOLO Nº 137.350**, de 30/01/2013.

A Substituta do Oficial:

Mariulda Rute Gonçalves Rosa

Av.15/17.703.

PROTOCOLO Nº 160.977, de 02/02/2018.**PENHORA.**

Conforme certidão expedida aos 29/06/2010 e assinada por Heloísa Terezinha Camargo (Diretora de Serviço) por determinação da Meritíssima Juíza de Direito Adriana da Silva Frias Pereira, extraída dos autos da execução de título extrajudicial (processo nº 431/2006, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo), em que

(continua no verso)

matrícula

17.703

F

-03vº-

VERSO

Continuação Av.15/17.703.

figuram como partes **YOSHIKY UCHIDA** (brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, CI-RG nº 10.195.393-SSP-SP, CPF/MF nº 826.204.158-53), exequente, e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (brasileiro, casado, CI-RG nº 5.036.957-SSP-SP, CPF/MF nº 398.664.408-34), executado, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que o imóvel foi **penhorado**, para pagamento da dívida do executado (citado aos 12/09/2006) no valor de R\$80.040,00. Depositário: Luiz Scarcelli Filho. SCRП, 09/02/2018, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Av.16/17.703.

PROTOCOLO Nº 179.532, de 20/04/2022.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 19/04/2022, às 14h38m55s (protocolo PH000412080) por Adriana Maria Gomes de Oliveira, extraída dos autos da execução civil (processo nº 0003341.91.2008.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **SÔNIA DE JESUS DIOMEDESSE** (CPF/MF nº 195.354.028-70), exequente, **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34) e **SHEREN SILVA SCARCELLI** (CPF/MF nº 346.281.488-56), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que a parte ideal de 50% do imóvel foi **penhorada** aos 25/01/2022, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de R\$883.819,00. Depositária: Sheren Silva Scarcelli. **EMOLUMENTOS: isenção**. SCRП, 26/04/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Av.17/17.703.

PROTOCOLO Nº 180.518, de 30/06/2022.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 30/06/2022, às 10h42m18s (protocolo PH000423331) por Elis Ângela Mendes Bacochini Ramos (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da execução civil (processo nº 00053742520068260539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12), exequente, **COBRASSIM COBRANÇA E DIGITAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (CNPJ/ME nº 05.919.060/0001-26), **SHEREN SILVA SCARCELLI** (CPF/ME nº 346.281.488-56), **BRENER SILVA SCARCELLI** (CPF/ME nº 298.407.568-42) e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/ME nº 398.664.408-34), executados, faço a presente **averbação** (CPC, art. 844) para constar que a parte ideal de 50% do imóvel (de titularidade do executado Luiz Scarcelli Filho) foi **penhorada** aos 11/05/2022, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de R\$22.341,10. Depositária: Sheren Silva Scarcelli. Base de Cálculo para Emolumentos: R\$7.447,03. SCRП, 21/07/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):

Selo digital 120865331000000013193222M.